



DECRETO Nº 071/2025
De 16 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada á servidora **JANETE BENTA DE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular á Servidora Pública Municipal, Sr.^a **JANETE BENTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação , pelo período de **1 mês**, de **20.05.2025 a 20.06.2025**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir dom dia 20 de maio 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se